

PORTARIA Nº 177 – de 04 de dezembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 11/2008 que concedeu à servidora municipal **Mari Lucia Lazarotto**, RG. 4.958.776-7, Professora, gratificação sobre o vencimento básico da classe, a partir de 12 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de dezembro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete